

CONVOCAÇÃO

No uso da prerrogativa estabelecida no inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária da Câmara de Ensino de Graduação - CEG** a realizar-se no dia **20 de fevereiro de 2024**, com início às **13h30**, na **modalidade exclusivamente presencial, no Plenarinho da Reitoria**, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata;
Ata nº 37 da reunião extraordinária da CEG de 13-12-2023 – Documento Digital nº 4753/2024.
2. Expediente;
Posse:
Profª Thais Silva Beltrame, representante dos Diretores de Ensino de Graduação da UDESC;
Profª Cléia Demétrio Pereira, titular, e Profª Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco, suplente, representantes docentes do CEAD;
Prof. Rogério Simões, titular, e Prof. Pablo Schoeffel, suplente, representantes docentes do CEAVI;
Inclusões em pauta:
PROCESSO Nº 50695/2023; PROCESSO Nº 50693/2023 e PROCESSO Nº 42108/2023
Justificativa de ausência:
Profª Débora Cristina Brandt, representante docente do CESFI, justificou ausência por estar envolvida com defesa de doutorado a ocorrer em 23/2. A justificativa científica a ausência, mas não abona a falta em razão de não se enquadrar nas previsões regimentais.
3. Ordem do Dia:
 - 3.1. **PROCESSO Nº 8514/2023**; origem: UDESC/CEFID/FICOLPDE - Colegiado Pleno do Departamento de Fisioterapia; interessado: Clarissa Medeiros da Luz; assunto: Reforma Curricular do Curso de Bacharelado em Fisioterapia; relatora conselheira Tânia Regina da Rocha Unglaub. Adiado da sessão de 12-09-2023 em razão de diligência solicitada pela relatora. Adiado da sessão de 10/10/2023, por solicitação da relatora, que justificou exiguidade de tempo para postagem do parecer no SGPe tendo em vista o retorno da diligência ter ocorrido próximo à sessão. Adiado da sessão de 07/11/2023 e 13/12/2023 em razão de se encontrar em diligência.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, favorável à aprovação da reforma curricular apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 001/2024-CEG a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.
 - 3.2. **PROCESSO Nº 2321/2024**; origem: UDESC/REIT/PROEX - Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade; interessado: Tania da Silveira Foletto; assunto: Solicitação de retificação (Calendário Acadêmico UDESC 2024 – Data JIUDESC 2024); relator conselheiro Lucas da Rosa; Passou para 1º item
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da solicitação apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 002/2024-CEG a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.
 - 3.3. **PROCESSO Nº 40634/2023**; origem: UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem; interessado: Edlamar Katia Adamy; assunto: Contratação de Professor Visitante para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem; relatora conselheira Janice Mileni Bogo.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, favorável à aprovação da solicitação de contratação apresentada nos autos. O processo seguirá para apreciação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG na reunião ordinária de 10-04-2024.
 - 3.4. **PROCESSO Nº 50294/2023**; origem: UDESC/CCT/FIS - Departamento de Física; interessado: Luís César Fontana; assunto: Solicitação de contratação de professor visitante, com base na RESOLUÇÃO Nº 005/2007 – CONSUNI; relatora conselheira Rosana Amora Ascari.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, favorável à aprovação da solicitação de contratação apresentada nos autos. O processo seguirá para apreciação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG na reunião ordinária de 10-04-2024.

- 3.5. **PROCESSO Nº 228/2024**; origem: UDESC/REIT/SECON - Secretaria dos Conselhos Superiores; interessado: Acadêmica Isabella Yano Bergamo; assunto: Solicitação de Recurso de decisão do CONCECERES ao Processo nº 57389/2023; relator conselheiro Clóvis Eliseu Gewehr.

Decisão: Aprovado, por maioria de votos, com 1 voto contrário, após discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação do recurso apresentado nos autos. A decisão será expressa por meio do Parecer nº 001/2024-CEG a ser publicado no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.

PROCESSOS A SEREM SUBMETIDOS À INCLUSÃO EM PAUTA (ingressaram fora do prazo definido no art. 15 do Regimento Interno)

- 3.6. **PROCESSO Nº 50695/2023**; origem: UDESC/CEAD/DECT - Departamento de Educação Científica e Tecnológica; interessado: Lucimara da Cunha Santos; assunto: Desativação da Ênfase em Metodologias e Tecnologias Aplicadas à Educação a Distância do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia para a substituição pelo Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas na Modalidade a Distância; relatora conselheira Rosana Amora Ascari.

Decisão: Concedido vista ao conselheiro Clóvis Eliseu Gewehr. O processo retornará à pauta na reunião ordinária de 09-04-2024.

- 3.7. **PROCESSO Nº 50693/2023**; origem: UDESC/CEAD/DECT - Departamento de Educação Científica e Tecnológica; interessado: Lucimara da Cunha Santos; assunto: Desativação da Ênfase em Gestão Ambiental e Sustentabilidade do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia para a substituição pelo Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; relatora conselheira Rosana Amora Ascari.

Decisão: Concedido vista ao conselheiro Clóvis Eliseu Gewehr. O processo retornará à pauta na reunião ordinária de 09-04-2024.

- 3.8. **PROCESSO Nº 42108/2023**; origem: UDESC/CEAVI/SECDEP - Secretaria de Departamentos; interessado: Caroline Sulzbach Pletsch; assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis; relator conselheiro Ricardo Ferreira Martins.

Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da reformulação curricular apresentada nos autos. O processo seguirá para apreciação da Câmara de Administração e Planejamento – CAP na reunião ordinária de 12-03-2024.

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2024.

Profª Drª Gabriela Botelho Mager
Presidente da CEG/CONSUNI